

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO

Agradecemos o preenchimento de TODOS os campos deste impresso com letra legível.

* Campos de preenchimento obrigatório

IDENTIFICAÇÃO

*NOME NO CARTÃO					
*NOME COMPLETO					
*DATA NASCIMENTO		*SEXO:	Masculino <input type="checkbox"/>	Feminino <input type="checkbox"/>	
*TELEMÓVEL		TELEFONE			
*CORREIO ELETRÓNICO					
*MORADA					
*LOCALIDADE		*CODIGO POSTAL		-	
*CONCELHO		DISTRITO			
*NACIONALIDADE:					
*DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO (BI) / (CC)		*NIF:			

Profissão _____

QUOTA ANUAL _____ €

Declaro sob compromisso de honra que as informações que preenchi nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras, assim como declaro conhecer e cumprir os estatutos e regulamentos internos da Associação.

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

Data ____ - ____ - ____

Assinatura do candidato _____

ESPAÇO RESERVADO À DIREÇÃO

Aprovado em reunião de Direção em ____ - ____ - ____

Com o número de ASSOCIADO: _____

Assinatura _____

NORMAS E PRINCIPIOS

CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

- Fundadores;
- Efetivos;
- Honorários;

ASSOCIADOS FUNDADORES

São associados fundadores todos os associados efetivos que assinem a escritura de constituição da Associação, bem como os demais que participem na primeira assembleia geral.

ASSOCIADOS EFETIVOS

São associados efetivos todos aqueles que decorridos, que estejam seis meses da sua admissão na ANPST sejam efetivados pela direção;

ASSOCIADOS HONORÁRIOS

São associados honorários as pessoas singulares ou coletivas que, salientando-se pela sua ação, como tal sejam consideradas pela direção.

Mediante o pagamento da quota anual, todos os associados podem aceder a um conjunto de serviços e benefícios dedicados aos associados.

Deveres dos Associados:

- Contribuir para a realização dos fins institucionais por meio de quotas, donativos ou serviços;

Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição de associado devidamente preenchida e assinada;
- Pagamento da primeira quota ou Comprovativo de Parceria;
- Fotografia em formato digital (preferencialmente);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;

PRIMEIRA QUOTA

A adesão como associado do APDAT implica o pagamento da primeira quota pelo valor estabelecido pela direção e pela assembleia geral para cada ano.

O período da primeira quota tem início na data de inscrição e termina em Dezembro do ano em causa.

Só assim não será se o associado for abrangido por algum protocolo de parceria em vigor.

São duas as modalidades de pagamento disponíveis:

- Em numerário ou multibanco;
- Transferência bancária para;
- Adesão ao débito direto, através do preenchimento de formulário a solicitar.

ANUIDADE

Terminado o período da primeira quota, os associados da APDAT ficam sujeitos ao pagamento de uma anuidade mínima, efetuada em Janeiro de cada ano.

PENALIDADES E ALTERAÇÕES

Os associados que faltem ao cumprimento das suas obrigações poderão ser suspensos ou excluídos, após notificação.

As alterações ao modo de pagamento ou pedidos de desvinculação deverão ser comunicados, por escrito, com 30 dias de antecedência relativamente ao início de novo período de quota anual